ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, ausente a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, presentes os demais vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão dizendo que cumpria a ele informar que, no dia trinta e um de janeiro, foi protocolado, na secretaria da Câmara, requerimento da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes - PL, solicitando licença do Cargo de Vereadora e de Secretária da Mesa Diretora da Câmara pelo prazo de trinta dias, por motivo de saúde. Como Presidente desta Casa, tomou conhecimento do requerimento e deferiu a solicitação da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes. Em virtude da licença da Vereadora Aline, a qual exercia o cargo de secretária da Mesa Diretora, nos termos do art. 75, inciso II, alínea r, do Regimento interno, designou o Vereador Matheus Bustamante Gomes para exercer as funções de Secretário da Mesa *ad hoc*, nesta sessão. Pelo fato do tempo de licença da Vereadora Aline ser de trinta dias, em cumprimento ao que dispunha o art. 51 do Regimento Interno desta Casa e o art. 41 da Lei Orgânica Municipal, convocou o suplente do Partido Liberal - PL, senhor Marco Aurélio Rufino, o qual se encontrava presente e ao qual daria posse antes do início daquela sessão ordinária. Convidou o senhor Marco Aurélio Rufino para se dirigir até a Mesa Diretora e apresentar seu Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e sua Declaração de Bens, o que foi feito de imediato. Em seguida, o Senhor Marco Aurélio Rufino deferiu o juramento e foi declarado empossado no cargo de Vereador, para exercer o cargo enquanto durasse a licença da Vereadora titular. Foi lido o Termo Especial de Compromisso e Posse do Suplente de Vereador Marco Aurélio Rufino, o qual foi assinado pelo vereador empossado e pelos demais vereadores. Após a posse do vereador suplente, dando sequência a sessão, foi colocada em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022 e as atas das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 18 e 23 de janeiro de 2023 e, não havendo manifestações, foram declaradas aprovadas. Iniciados os trabalhos, passou a leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido ofício nº 255/2022, datado de 13/12/2022, do Prefeito Municipal, respondendo alguns dos requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 311/2022. Foi lido ofício nº 255/2022, datado de 27/12/2022, do Prefeito Municipal, respondendo alguns dos requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 311/2022. Foi lido ofício nº 04/2023 do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 321/2022. Foi lido ofício nº 011/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. Foi lido Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 "Dispõe sore a Contribuição para Custeio do Serviço de

Iluminação Pública e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido ofício nº 014/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 01/2023. Foi lido Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 "Altera os Anexos I e VI da Lei Complementar nº 019/2010, de 27/12/2010", de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido ofício nº 015/2023 do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 325/2022. Foi lido ofício nº 017/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 05/2023. Foi lido Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 "Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 043, de 13/05/2022", de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido ofício nº 018/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 04/2023. Foi lido Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 "Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 043, de 13/05/2022", de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido ofício nº 019/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Foi lido Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 019/2010, de 27/12/2010", de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido ofício nº 021/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Projetos de Lei nºs 04/2023 e 05/2023. Foi lido Projeto de Lei nº 04/2023 "Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades par o exercício de 2023 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido Projeto de Lei nº 05/2023 "Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Sociedade Amigos do Menor Pedralvense – Sampe, para o exercício de 2023 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido Ofício SES/DFCR-CFC nº 1.353/2022, do Secretário de Estado de Saúde, informando a celebração de convênio entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Alto Sapucaí e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, para aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais de consumo e serviços-FARMACIs, no valor de R$ 956.459,31. Foi lida Comunicação Externa nº 99/2023 – DOP/UNSL/GRPO, do Gerente Regional da Copasa em Pouso Alegre – MG, respondendo ofício nº 150/2022 do Vereador Jerson Papi de Souza, referente a implantação de rede coletora de esgoto no Bairro Bela Vista. Foi lido e-mail da 19ª Unidade Regional do DER em Itajubá, em resposta ao ofício nº 023/2023, do Prefeito Municipal, informando não haver objeções quanto a construção de passagens elevadas e lombadas entre os km's 44 e 45 da rodovia MG-347 e implantação de abrigo de ônibus no km 44,2 (lado esquerdo) no trevo de acesso à Conceição das Pedras. Foi lido ofício SEGOV/DGA nº 168/2023, da diretoria de gestão de atendimento da secretaria de estado de governo, acusando recebimento do ofício nº 09/2023, do Presidente da Câmara, através do qual foi comunicada a composição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedralva – biênio 2023/2024. Foi lido requerimento da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, requerendo, nos termos do art. 40, I da Lei Orgânica Municipal e do art. 49, I c/c § 2º do Regimento, a concessão de licença do mandato de Vereadora e do cargo de secretária da Mesa Diretora da Câmara,

Matheus Antonio Gomes

pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar do dia 31 de janeiro, por motivo de saúde. Após leitura do requerimento da vereadora Aline, o Senhor Presidente informou que diante da solicitação da vereadora Aline, em cumprimento aos dispositivos regimentos, deferiu a licença solicitada por motivo de saúde. Foi lida Indicação do Vereador Paulo Henrique de Faria, sugerindo ao Prefeito Municipal que, após o período das chuvas, seja feita a contratação de uma empresa técnica terceirizada, especializada em manutenção de estradas rurais, para agilizar o conserto e o reparo que precisarão ser feitos. Após leitura da Indicação, o senhor Presidente registrou que as Indicações independem de aprovação em plenário e comunicou, ao autor da Indicação, que providenciaria para que a Indicação fosse enviada ao seu destinatário. Em seguida, passou aos pronunciamentos na Tribuna Livre. O Senhor Presidente convidou o Advogado Adailton Gomes Silva para fazer uso da Tribuna Livre, informando que possuía dez minutos, podendo ser prorrogado por até mais cinco minutos, para fazer seu pronunciamento. O Advogado Adailton Gomes Silva cumprimentou a todos e fez seu pronunciamento, que consistiu em sua apresentação para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara, a convite do Presidente da Casa. Finalizada a apresentação, agradeceu pela atenção de todos e disse que esperava contar com a aprovação dos senhores vereadores, para que pudesse estar ocupando a função de Assessor Jurídico nesta Casa. Em seguida, o senhor Presidente registrou que o advogado Adailton Gomes Silva esteve nesta Casa na sessão extraordinária realizada no dia 23 de janeiro, ocasião que se apresentou para ocupar o cargo comissionado de assessor jurídico nesta Casa. Como naquela sessão faltaram três vereadores, entendeu que seria mais democrático aguardar que todos os vereadores estivessem presentes para colocar a indicação do advogado Adailton para deliberação e aprovação. E, para que todos pudessem ouvir sua apresentação, solicitou que voltasse a esta Casa, nesta sessão, e novamente se apresentasse para conhecimento de todos os vereadores. Em seguida, cumprindo o disposto no artigo 3º da Resolução nº 279/2022, que criou o cargo de assessor jurídico legislativo nesta Casa, apresentou o nome do advogado Adailton Gomes Silva para ocupar o cargo comissionado de assessor jurídico desta Casa e colocou em discussão a proposta para nomeação do advogado Adailton Gomes Silva para o cargo comissionado de assessor jurídico da Câmara, momento que os Vereadores Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria se manifestaram apoiando a indicação. Colocada em votação a proposta para nomeação do advogado Adailton Gomes Silva para o cargo comissionado de assessor jurídico da Câmara, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o presidente informou que com a aprovação da indicação do advogado Adailton Gomes Silva para ocupar o cargo comissionado de assessor jurídico na Câmara Municipal de Pedralva, irei dar prosseguimento aos procedimentos para efetivar sua contratação. Agradeceu ao Dr. Adailton por aceitar o convite para ocupar essa função tão importante nesta Casa e lhe deu boas vindas. Não havendo outras matérias para o Expediente, passou à Ordem do Dia. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, justificando ao Presidente da Câmara Municipal o motivo pelo qual

Matheus Bustamante Gomes

não pode comparecer à reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2023, às 19h15, a fim de ser ressarcido do desconto feito em meu subsídio. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que através do departamento responsável, seja feita manutenção na estrada no bairro Pitangueiras, altura do mato da fornoca. No local o barro está alto, segurando os veículos, de tal forma que atolam. Existem pessoas com problemas de saúde e muitos ficaram isolados, sem possibilidade de sair de casa, em caso de emergência. Sem contar os produtores rurais que ficam sem condições de escoar suas mercadorias. Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que através do departamento responsável, seja feita manutenção na estrada no bairro Correias, próximo à Igreja CCB, onde existe um ponto crítico, em que há um córrego e este não recebe a devida manutenção e está entupido. A água, por não poder escorrer pelo córrego, desce para estrada. Deve ser dado devida destinação a essa enxurrada, desobstruindo o córrego. O mato está tomando conta da estrada. É uma estrada que leva a um ponto turístico muito procurado, que é a pedra da Pedrão. Outro ponto crucial é a existência de pessoas doentes acamadas, que residem nesse local, o que pode ocasionar algo mais sério, caso precise de socorro urgente. Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. O Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que, através do departamento responsável, seja feita manutenção nas estradas rurais, que estão sendo invadidas pelo mato. Isso é muito perigoso, pois já está impedindo a passagem de carros. E, quando cruzam dois carros, pode vir a ocorrer acidentes devido à falta de visibilidade e espaço. A roçagem do mato é imprescindível nessa época do ano, porque cresce rapidamente. Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que através do departamento responsável, seja feita manutenção nas estradas rurais, seja feita manutenção no trecho da estrada do bairro Barra situado próximo à casa do Sr. Gumercindo, onde existe um pequeno trecho que precisa de um caminhão de cascalho e pode ser resolvido em poucas horas. É uma solicitação antiga dos moradores, quanto a esse trecho específico. Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado

Matheus Antonio Gomes

por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que através do departamento responsável e setor de vigilância sanitária, seja feita a instalação de armadilhas para moscas nos bairros Rocinha e Furnas e proximidades. Nesse local há uma grande incidência de insetos, principalmente moscas, que todos sabemos que são transmissoras de várias doenças. Por se tratar de um local com alta concentração populacional será de muita utilidade no que tange a saúde pública. Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que, através do departamento responsável pela manutenção das estradas rurais, seja atendido o requerimento apresentado em 21 de novembro de 2022, através do qual foi solicitada a realização de operação emergencial de tapa buracos, sendo a melhor solução para a situação das estradas. Sem maquinários pesados, somente cascalhos para serem espalhados nos pontos críticos, onde as pessoas estão ficando ilhadas. Fazer também paralelamente os cortes de água, para evitar que esses materiais sejam levados pelas chuvas. Fazendo um mutirão rural para por as estradas em condições de trafegabilidade. Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que seja cumprida a L Municipal nº 1476/2010, conhecida por "Lei do bom caminho". Esta lei prioriza as ações para um funcionamento básico das estradas rurais. Para ter estradas condizentes ao uso da população, com acesso às propriedades e ao bairros rurais. Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que através do departamento responsável, seja feita manutenção na estrada no bairro Jaboticabal, no final da rua Dr. Macedo, após o calçamento. No local existe um trecho pequeno que está esburacado, cheio de lama e água empossada. Precisa fazer o desvio correto da enxurrada e tapar esses buracos. A colocação de alguns caminhões de cascalho ou entulho para aterrar o local já ajudaria. As pessoas passam a pé por ali e estão caindo no barro ou sujando muito as roupas para atravessar.Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que esclarecimentos e informações sobre o decreto municipal que adia o início das aulas na rede municipal de ensino. Segue questionamentos: 1- Qual a data provável para o início do ano letivo? 2- Como serão repostas essas aulas, já que o ensino segue um plano anual

Matheus Antonio Gomes

de conteúdos que devem ser lecionados. 3-Como fica a situação da família, que na maioria os pais trabalham e não tem onde deixar os filhos, pois é o horário que deveriam estar na escola. 4-Qual a medida prática e que está dando resultados positivos, para que as estradas voltem a ser seguras aos alunos? 5- Como fica a situação dos alunos da rede estadual de ensino, que o início será no dia 6 de fevereiro, já que utilizam o transporte da prefeitura para chegar as escolas ? Colocado em discussão, o Vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal que informe em qual data retornará as aulas na rede municipal (na área rural e urbana), tendo em vista o adiamento do início do ano letivo nas escolas da rede municipal de ensino, em razão das péssimas condições das estradas rurais, conforme informado no decreto municipal de nº 2.498/2023. Colocado em discussão, o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal que informe se o Setor de Manutenção de estradas rurais do nosso Município já adquiriu material (cascalho, pedra, predrisco, brita e entre outros) para ser utilizado na manutenção das estradas rurais ou se ainda vai adquirir, tendo em vista a urgente necessidade de uma manutenção com qualidade em nossas estradas. Colocado em discussão, o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal que informe por qual motivo está ocorrendo o desconto a título de imposto de renda (IR), da remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, tendo em vista que anteriormente não tinha incidência do IR na remuneração deste cargo e agora passou a ter, conforme se verifica no Portal Transparência. Colocado em discussão, o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal que: 1) Informar, em uma relação mês a mês, os valores recebidos pelo município do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no ano de 2022; 2) Encaminhar documentação comprobatória da relação indicada no item 01; 3) Encaminhar relação dos servidores municipais, com a indicação de seus respectivos cargos, cuja remuneração foi custeada com recursos da chamada "Fonte 118" (70% do FUNDEB) no ano de 2022; 4) Informar qual a proporção em relação ao montante total teve como fim a remuneração dos profissionais da educação básica; e 5) Informar de que forma foram aplicados os recursos relacionados aos 30% dos

Matheus Bustamante Gomes

recursos do Fundeb, que podem ser utilizados com outras despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Colocado em discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal que: 1) Informar se ainda está em vigor o Decreto Municipal nº 2.318, de 30 de Julho de 2021, que alterou a jornada de trabalho dos Servidores Públicos que atuam nos serviços administrativos na Prefeitura Municipal, em razão dos efeitos da PANDEMIA DE COVID-19? 2)Na hipótese de já estar REVOGADO, indicar QUAL A NORMA o revogou. Na hipótese de o referido Decreto ainda se encontrar EM VIGOR, apresentar JUSTIFICATIVA para sua manutenção mesmo após todas as restrições impostas pela pandemia terem sido suspensas; e 3) Por fim, ainda na hipótese do Decreto se encontrar em vigor, se não existir justificativa para sua manutenção, que a norma seja IMEDIATAMENTE REVOGADA, de modo se restabelecer o regime regular de trabalho na sede da Prefeitura Municipal. Colocado em discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal que corrigisse a contagem de tempo de PERÍODO AQUISITIVO PARA A CONCESSÃO DE QUINQUÊNIOS, TRINTENÁRIOS E FÉRIAS-PRÊMIO aos Servidores Públicos Municipais, de modo a computar o período compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, previstos na Lei Complementar nº 173/2020, ratificando os efeitos da Consulta nº 1114737 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Colocado em discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia passou aos pronunciamentos dos senhores Vereadores. Fizeram o uso da palavra: o vereador Matheus Bustamante Gomes e o vereador Paulo Henrique de Faria. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que, cumprindo a Resolução nº 270/18 e nº 273/18 desta Casa, daria início ao processo para eleição dos Vereadores Jovens que atuariam durante o ano de 2023. E de acordo com o art. 8º da Resolução 270/18, deveria ser criada uma comissão representativa do Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos vereadores jovens, composta por no mínimo 3 vereadores, escolhidos entre os membros do Poder Legislativo em exercício, mediante

Matheus Bustamante Gomes

sorteio a ser organizado pela Mesa Diretora. Portanto, realizaria o sorteio de 3 vereadores para compor essa comissão. Após o sorteio, o senhor Presidente declarou o resultado, sendo sorteador para compor a comissão os vereadores: Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes. Logo após, informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que, após a análise desta comissão, as demais seriam avisadas para se reunirem. Por fim, o senhor Presidente convidou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

Claudio de Lima Lopes.
Matheus Bustamante Gomes